

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Enfermagem
Curso de Graduação em Enfermagem
GIATE/LAPETEC
Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde

EDITAL N° 001/2020 ESTABELECE CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE TUTORES PARA OS CURSOS:

- Atualização sobre medidas de biossegurança para profissionais de Enfermagem com foco no COVID-19;
- Atualização para enfermeiros em cuidados intensivos a pacientes críticos com COVID-19”
- Atualização para Técnicos de Enfermagem em cuidados intensivos a pacientes críticos com a COVID-19
-

1. DOS OBJETIVOS

Como objetivos da tutoria, destacam-se ser um profissional educador que tira dúvidas, direciona conteúdos, corrige exercícios e, muitas vezes, também produz o conteúdo pedagógico do Curso.

2. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

São requisitos essenciais para participar como Tutor do Projeto:

1. Ser Professor Enfermeiro (a), Enfermeiro (a) de Serviços, aluno Enfermeiro (a) de Pós-Graduação em Enfermagem, ou Enfermeiro (a) de outros cursos de Pós-Graduação com experiência em tutoria.
2. Dispor de 6 (seis) horas semanais livres, de acordo com o calendário definido pela coordenação do Curso;
3. Não estar atuando em outra atividade com bolsa.
4. Possuir familiaridade com as ferramentas do Moodle®
5. Possuir adequada comunicação escrita
6. Preencher os relatórios solicitados
7. Cumprir rigorosamente os prazos solicitados

Obs. Os itens 1, 2 e 3 deverão ser declarados pelo tutor no momento da inscrição online no campo específico do formulário de inscrição intitulado: Termo de Compromisso preenchido

3. DAS VAGAS

3.1 Ficam abertas 50 (cinquenta) vagas distribuídas nos 3 Cursos de acordo com as exigências de número de inscritos para os 300.000 usuários disponibilizados no edital.

4. DA ADESÃO E DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do tutor implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste edital
- Dada a urgência que o momento exige, as inscrições serão realizadas de 28 a 30 de abril, por meio exclusivo do site em: <http://ppginfos.ufsc.br>

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos (as) tutores será constituída pelo que apresentar a totalidade ou o maior número dos critérios de inscrição

5.3 A seleção terá validade de 3 (três) meses, improrrogável, contados da data da divulgação do resultado definitivo.

5.4 Em caso de empate, será considerado (a) apto(a) o(a) tutor com:
a) Maior preenchimento dos critérios exigidos no item 2 deste edital para tutoria;

Obs. Os(as) tutores classificados(as) e não chamados integrarão o quadro reserva para posterior chamada conforme a necessidade.

5.5 O resultado do processo de seleção será divulgado, por ordem alfabética informado à FAPEU para os trâmites legais, tendo em vista o auxílio tutoria.

6. DOS RECURSOS

6.1 O(a) candidato(a) tutor(a), poderá apresentar recurso, no prazo de 24 horas do resultado da Seleção, enviando documento datado e assinado para o e-mail da Secretaria administrativa dos Cursos: capacitacaoenf.ufsc@gmail.com

6.2 A Comissão de Seleção de Tutoria constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.3 Não será analisado o recurso:

- a) Sem a devida assinatura e data
- b) Que não apresente justificativa;
- c) Entregue fora do prazo

6.5 A Comissão de Seleção de Tutores decidirá no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de recepção do recurso

Não serão aceitas recursos que:

- a) Não apresentarem os dados solicitados no Formulário de Interposição de Recursos (Anexo I);
- b) Sem justificativa;
- c) Entregue fora do prazo.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

7.1 Acompanhar as atividades dos monitores: prazos, acessos, comunicação com os participantes dos Cursos, dificuldades etc.

7.2 Esclarecer as dúvidas do conteúdo encaminhadas pelo monitor;

7.3 Orientar o monitor sempre que necessário;

7.4. Direcionar os problemas e dúvidas ao coordenador de tutoria quando necessário;

7.5 Cumprir as horas semanais de tutoria, conforme exigências deste Edital e de acordo com o calendário pré-determinado

7.6 Desenvolver com assiduidade e respeito aos prazos previstos, as atividades propostas no Cronograma de Atividade de Tutoria,

7.7 Supervisionar o relatório semanal do monitor e o relatório final, este último quando do encerramento da Monitoria elaborado junto com o tutor

8. DO REGIME E VIGÊNCIA DA TUTORIA

8.1 O(a) tutor(a) selecionado(a) prestará as atividades de tutoria sem vínculo empregatício, pelo prazo de 3 (três) meses, improrrogável, e em regime de 6 (seis) dias de tutoria, com um total de 30 hs semanais;

11. DA DISPENSA DO TUTOR

O descumprimento dos itens 7 deste edital ocasionará o afastamento imediato do tutor com a suspensão do auxílio tutoria;

O(a) Tutor(a) deverá apresentar relatório com a comprovação do descumprimento dos itens 7;

O(a) tutor(a) poderá solicitar o desligamento do Projeto, a qualquer tempo, através de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Tutoria ao qual esteja vinculado (a) , que adotará as providências necessárias à formalização do desligamento e suspensão do auxílio.

O valor do auxílio tutoria para 30 horas semanais aos 3 cursos será de: R\$ 2.400,00

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos sejam necessários, de acordo com as vagas previstas no item 3 e as que vierem a ser abertas no período de vigência da seleção;

As convocações serão feitas em regime de fluxo contínuo à medida em que as vagas forem surgindo;

A exclusão ou desistências do(a) tutor(a) importará na convocação daquele(a) que o(a) suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção;

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Tutores do respectivo Projeto

Anexo 1

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome _____ do _____ Tutor(a)
: _____
CPF: _____

À Comissão de Seleção de Tutores do Projeto

O candidato(a) a tutor(a) inscrito(a) para a seleção do Projeto
_____ no ano 2020, regulamentado pelo Edital
Nº _____/2020, solicita a revisão do resultado preliminar, com base na fundamentação
a seguir:

_____ de _____ de 2020.

Assinatura _____ do _____ requerente _____ do _____ Recurso: